Vencerá anualmente cr$ 11.160,00

Decreto nº 342

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista - Irezilda Mariano Rabelo, professora rural, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 136 da Lei Orgânica dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de março de 1954

L. F. Lins
Prefeito Municipal

Leilitz [illegible]
Secretário

Vencerá anualmente cr$ 12.840.00